



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3460

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo	1
Decretos	1
Editais de Notificação	1
Licitações	2
Contratos	2
Legislativo	2
Contratos	2

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 018

DATA: 20/03/2026

Súmula: Decreta ponto facultativo.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º. – PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2026, em decorrência da Quinta-Feira Santa.

Art. 2º. – Este decreto, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitam paralisação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE MARÇO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Cod462468

DECRETO Nº. 015

DATA: 27/02/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.060, de 30/10/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 741.159,97 (setecentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) nas dotações indicadas na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) do cancelamento de dotações, todas indicadas na forma do anexo a este Decreto; o valor de R\$ 717.872,75 (setecentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) do superávit financeiro de recursos livres e vinculados e o valor de R\$ 287,22 (duzentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) do excesso de arrecadação da seguinte alínea de receita:

1.3.2.1.01.1.1.50.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL -
CONVÊNIO SETU FESTA VIRADA 32929-0 R\$ 287,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 FEVEREIRO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal



Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2026 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Alto nº 2484 - Decreto nº 15/2026 de 27/02/2026		Escopo	Página 1	
Autorização: 2381 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	Nº	Ano
			1060	2025
Despesa				
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Anulação	Acrescimo
Suplementar	Anulação de Dotações		23.000,00	23.000,00
	05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acrescimo		3.000,00
	05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.122.0401.2019 Administração da Secretaria de Educação				
3.3.90.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
1130 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	3.000,00	
	05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.122.0401.2019 Administração da Secretaria de Educação				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1160 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	20.000,00	
	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.1001.1035 Equipamentos e Veículos Saúde Pública				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2220 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo		20.000,00
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.305.1001.2048 Manutenção de Campanhas de Combate e Prev enção				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3160 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Excesso de Arrecadação			
Suplementar	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acrescimo		287,22
	03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura		
04.122.0402.2009 Atividades do Departamento de Administração Geral				
3.3.90.30.00.00 INDEBENTOS E RESTITUIÇÕES				
488 00865 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Convênio 813/2025				
	Superávit Financeiro			
Suplementar	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acrescimo		80.000,00
	03.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura		6.101,78
04.122.0402.2009 Atividades do Departamento de Administração Geral				
3.3.90.30.00.00 INDEBENTOS E RESTITUIÇÕES				
488 00865 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Convênio 813/2025				
	04 SECRETARIA DE FINANÇAS	Acrescimo		2.000,00
	04.003 DEPARTAMENTO DE RECEITA	Abertura		
04.123.0403.2018 Atividades do Departamento de Receita				
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				
1060 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acrescimo		275.000,00
	05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Superávit Financeiro Livre		
12.361.1201.2024 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1540 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acrescimo		53.000,00
	05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Superávit Financeiro Livre		
12.361.1201.2024 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros				
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
1560 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acrescimo		10.000,00
	05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Superávit Financeiro Livre		
12.361.1201.2024 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros				
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
1580 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acrescimo		200.000,00
	05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.365.1202.2029 Manutenção Centros de Educação Infantil Creche - Outros Recursos				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1870 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acrescimo		42.000,00
	05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Superávit Financeiro Livre		
12.365.1202.2029 Manutenção Centros de Educação Infantil Creche - Outros Recursos				
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
1880 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Emitido por: Administrador, no valor: 0508 s			29032026 16:07:07	



Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2026 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

			Página 2	
			20.000,00	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Acrescimo	
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			Abertura	
12.365.1202.2029 Manutenção Centros de Educação Infantil Creche - Outros Recursos Superavit Financeiro Livre				
1880	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
05 SECRETARIA DE SAÚDE			Acrescimo	7.840,18
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
10.301.1001.2040 Ações do Programa Saúde da Família			Superavit Financeiro Vinculado	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
2570	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06 SECRETARIA DE SAÚDE			Acrescimo	1.930,79
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
10.301.1001.2040 Ações do Programa Saúde da Família			Superavit Financeiro Vinculado	
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
2590	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Acrescimo	20.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Abertura	
08.244.0801.2055 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			Superavit Financeiro Livre	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3640	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
13 SECRETARIA DE CULTURA			Acrescimo	80.000,00
13.001 SECRETARIA DE CULTURA			Abertura	
13.391.1301.2098 Ações e Eventos e Promoções Culturais				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
6100	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	23.000,00	23.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	23.000,00	23.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	287,22	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	0,00	287,22
Suplementar	Superavit Financeiro	Acrescimo	717.872,75	80.000,00
Suplementar	Superavit Financeiro	Acrescimo	0,00	622.000,00
Suplementar	Superavit Financeiro	Acrescimo	0,00	15.872,75

Cod462466

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 008/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital do Concurso Público nº. 025/2023.

CONVOCAR:

1–A candidata abaixo relacionada, aprovadas no Concurso Público nº.001/2023, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Brasília, 551–Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, munida dos documentos elencados no item 3–(Requisitos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2834219475



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3460

Página 2 / 002

para posse no cargo) do Edital do Concurso Público Nº 025/2023, de 10/10/2023 e do Anexo I do presente edital.

MONITORA

Nome	CLASSIFICAÇÃO
LUCILAINE KAUANA CHISK	7º

2 – O não comparecimento da candidata com as devidas comprovações dos documentos elencados no item anterior no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital acarretará a candidata à perda do direito a vaga e consequentemente não nomeação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 24 DE MARÇO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

ANEXO I

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

- Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- Ter completado 18 (dezoito) anos;
- Quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- Ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
- Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da CF, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Carteira de trabalho e cartão do PIS ou PASEP (se já cadastrado);
- Uma foto 3x4;
- Certidão de casamento (quando casado);
- Certidão de filhos até 14 anos e ou dependentes;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos de idade;
- Comprovante de residência;
- E-mail e número celular.

Cod462540

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

C/ EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças mecânicas novas e serviços de mão de obra para reposição em veículos da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 09/04/2026. AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal. INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no site www.espigaoaltoiguaçu.pr.gov.br, no PNCP e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu, 24 de março de 2026.

ARMEILINDO FLÁVIO DREHER

Secretário de Administração

Cod462469

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 031/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 – CIRAU, ADITIVO Nº 03/2025, PARA AQUISIÇÃO DE UMA (01) AMBULÂNCIA FIAT DUCATO MAXICARGO 13M, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 1.147/2025, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 344.871,23 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

ASSINATURA: 24/03/2026.

VIGÊNCIA: 19/09/2026.

CONTRATO: 032/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: INGÁ CAMINHÕES LTDA.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 – CIRAU, ADITIVO Nº 002/2025, PARA AQUISIÇÃO DE UMA (01) VAN MERCEDEZ-BENZ SPRINTER MINIBUS 417, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 1.357/2025, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 356.422,50 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ASSINATURA: 24/03/2026.

VIGÊNCIA: 19/09/2026.

CONTRATO: 033/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: VIA PORTO VEICULOS LTDA.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 – CIRAU, PARA AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO FIAT ARGO TREKKING 1.3 AT, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 1.357/2025, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 106.700,00 (CENTO E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).

ASSINATURA: 24/03/2026.

VIGÊNCIA: 19/09/2026.

Cod462507

EXTRATO DE 9º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 105/2025/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP.

OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O RESTABELECIMENTO DA EQUIPAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 01 DE AGOSTO DE 2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA ADITIVADA, O(S) QUAL(IS), A PARTIR DA DATA DE 25/03/2026, PASSARÁ(ÃO) A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA: A) GASOLINA COMUM, AUMENTO DE 049%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 7,02 (SETE REAIS E DOIS CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 7,05 (SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) POR LITRO; B) ÓLEO DIESEL COMUM, AUMENTO DE 12,83%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 7,62 (SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 7,84 (SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) POR LITRO; C) ÓLEO DIESEL S10, AUMENTO DE 15,42%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 8,35 (OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 8,57 (OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) POR LITRO; E D) GASOLINA ADITIVADA, AUMENTO DE 4,07%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 6,89 (SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 7,17 (SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) POR LITRO. ASSINATURA: 24/03/2026.

Cod462472

LEGISLATIVO

CONTRATOS

EXTRATO DE 5º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 003/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP.

OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O RESTABELECIMENTO DA EQUIPAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 29 DE MAIO DE 2025 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, O(S) QUAL(IS), A PARTIR DA DATA DE 25/03/2026, PASSARÁ(ÃO) A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA: A) GASOLINA COMUM, AUMENTO DE 0,49%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 7,02 (SETE REAIS E DOIS CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 7,05 (SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) POR LITRO. ASSINATURA: 24/03/2026.

Cod462498



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



2834219475